



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Cantagalo

INDICAÇÃO Nº 058 /2019.



Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico, na forma regimental desta Casa Legislativa, que seja oficiado ao Exmº Sr. Joaquim Augusto Carvalho de Paula, Prefeito Municipal de Cantagalo, para que através da Secretaria Municipal competente, viabilize a construção de uma Escola Agrícola na sede desta Municipalidade.

**JUSTIFICATIVA:**

A indicação em tela tem a função de ajudar muitos jovens que encerram os estudos e continuam sem ter uma profissão, uma carreira a seguir. Uma escola técnica agrícola iria oferecer a oportunidade destes jovens se aperfeiçoarem no trabalho com a agropecuária, que na nossa região é muito rica.

Na maioria das vezes o jovem não permanece e não valoriza o campo por não ter uma oportunidade de sustento, por não conhecer como extrair do solo suas riquezas. Com a existência de uma Escola Agrícola em nosso município, teríamos com certeza uma zona rural mais rica e produtiva e nossos jovens aprenderiam a valorizar nossa terra.

Sala das Sessões, Patrono Cívico Tiradentes, em 12 de março de 2019.

*Emanuela + Silva*  
EMANUELA TEIXEIRA SILVA

Vereadora MDB